



PORTARIA Nº 12.325, DE 15 DE JULHO DE 2021

Designa Engenheiros e Arquiteta para atuarem como fiscais nas obras do Município vinculadas ao DADE.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros **JOSÉ COSENZA BARLETTA NETO** – Titular, **RAFAEL PORTO VIEIRA** – Suplente e a Arquiteta **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, para atuarem como fiscais nas obras do Município de Guaratinguetá, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo - DADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 12.083, de 14 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.